



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

### PROCON

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3507902.405.00001561/2025-17

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Aquisição de três aparelhos celulares para o departamento Casa do Cidadão.

**MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/2021 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (ART 75, INC. I E II, LEI 14.133/2021)**

|                                      |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
|                                      |                                     |
| <b>Secretaria requisitante:</b>      | Secretaria de planejamento          |
| <b>Responsável pela solicitação:</b> | Amanda Bonifácio dos Santos         |
| <b>Aquisição:</b>                    | (X) bem<br>( ) prestação de serviço |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Destino:</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | Casa do Cidadão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Enquadramento da dispensa:</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021.<br><input checked="" type="checkbox"/> Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Aquisição de 03 aparelhos de celulares smartphone com as seguintes especificações mínimas: 128 gigas, 6 gb de RAN, câmera traseira 108MP + 8MP + 2MP, câmera frontal 32 MP e bateria de 6.000 mah, para atender às necessidades do prédio Casa do Cidadão.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Justificativa –</b><br>Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação.                                                                                               | A presente contratação visa suprir demandas essenciais para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais do setor, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência no desempenho das tarefas diárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado</b>                                                                                                                                                                                        | <p>A aquisição dos equipamentos especificados se faz necessária para atender às necessidades da instituição, conforme detalhado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Três aparelhos de celular smartphone:</b><br/> Justifica-se a aquisição de smartphones com especificações técnicas avançadas mínimas: 128 gigas, 6 gb de RAN, câmera traseira 108MP + 8MP + 2MP, câmera frontal 32 MP e bateria de 6.000 mah para para otimizar a comunicação, aumentar a eficiência dos serviços prestados e garantir um melhor atendimento à população, garantir a acessibilidade digital para respostas rápidas a demandas urgentes .</li> </ul> |

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                  | A aquisição dos itens mencionados atende ao interesse público ao proporcionar eficiência operacional, segurança no manuseio de informações, melhoria na infraestrutura interna e continuidade dos serviços administrativos essenciais. Todos os itens foram selecionados com base em critérios de qualidade, custo-benefício e adequação às necessidades institucionais, garantindo uma gestão pública eficiente e responsável. |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Prazo de entrega:</b>                                                                         | A contratada deverá entregar o(s) item(ns) objeto desta aquisição no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo departamento de administração de materiais.                                                                                                                                                                             |
| <b>Local de entrega:</b>                                                                         | Rua José Martinelli, 15 – Centro – CEP 17.380-037                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Responsável pelo recebimento do objeto da contratação:</b>                                    | Amanda Bonifácio dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> sim<br><input type="checkbox"/> não<br>Em qual data? 03/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Ficha:</b>                                                                                    | 163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Indicação da fonte de recursos:</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (ex.: emenda impositiva; fundo específico, etc.)           | Tesouro                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Condição:</b> (ex.: 30, 60 dias, após a execução, etc.) | A prefeitura realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 07 (sete) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), se de acordo com o solicitado. |

Servidor responsável pela autorização da despesa e abertura do procedimento:



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Bonifácio dos Santos, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/02/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079347** e o código CRC **CC955FC0**.

**Referência:** Processo nº  
3507902.405.00001561/2025-17

SEI nº 0079347